

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 365



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### LEI Nº 845, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de **Maria Vitalina Pinheiro de Camargo** o Trevo localizado na Avenida do Cerne com a Rua Riachuelo, ainda sem denominação, localizado no Distrito Novo Barro Preto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### L E I:

**Art. 1º** - Fica denominado de **Maria Vitalina Pinheiro de Camargo** o Trevo localizado na Avenida do Cerne com a Rua Riachuelo, ainda sem denominação, localizado no Distrito Novo Barro Preto, nesta cidade de Ventania.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

**Prefeito Municipal**